



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

PORTARIA Nº 07, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

DECLARA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO NO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL -MG.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Goiabal-MG no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DECLARA LUTO OFICIAL no Poder Legislativo do Município de São José Do Goiabal-MG, pelo período de 03 (três) dias contados da data de publicação desta Portaria, em sinal de pesar pelo falecimento da **Sra. Maria Auxiliadora**, esposa do estimado Parlamentar/Vereador **Sr. Itamar Henriques de Araújo**.

Art. 2º - DECLARA, ainda, ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal do dia 09 de Janeiro de 2023 ao dia 12 de Janeiro de 2023, a fim de que as senhoras e senhores Vereadores e servidores da Casa legislativa possam prestar solidariedade à família.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

São José Do Goiabal /MG, 09 de Janeiro de 2023.

Renato Magno de Menezes
Presidente da Câmara Municipal

Certifico que foi afixada cópia da Portaria de 07/2023 no Quadro de Avisos da Câmara Municipal (Local de publicação de Atos do Legislativo Municipal) em 09/01/2023.

Sheila dos Santos Silva Vasconcelos
Agente Administrativo